



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVII — Nº 101

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 1962

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para em sessão conjunta a realizar-se no dia 26 do mês em curso às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 2.573-B, de 1961, na Câmara e nº 71, de 1962, no Senado) que dispõe sobre a incorporação, ao Patrimônio da União, de bens da Faculdade de Direito de Sergipe e dá outras providências.

Senado Federal, em 9 de julho de 1962. — Senador Ruy Palmeira, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 26 do mês em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Palácio da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 3.247, de 1961, na Câmara e nº 53, de 1962, no Senado) que dispõe sobre as medidas no âmbito do funcionamento de Escola de Engenharia Industrial, com sede na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Senado Federal, em 6 de julho de 1962.

AUGO MOURA ANDRADE
Presidente

MESA

Presidente — Moura Andrade — PSD.
Vice-Presidente — Ruy Palmeira — UDN.
Primeiro-Secretário — Argemiro de Figueiredo — PTB.
Segundo-Secretário — Gilberto Marinho — PSD.
Terceiro-Secretário — Mourão Vieira — UDN.
Quarto-Secretário — Novais Filho — PL.
Primeiro-Suplente — Mathias Olympio — PTB.
Segundo-Suplente — Guido Mondin — PSD.
Terceiro-Suplente — Joaquim Parente — UDN.

LÍDERES E VICE-LÍDERES

DA MAIORIA

LÍDER

Fúlvio Müller (PSD).

VICE-LÍDER

Lima Teixeira (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Lobão da Silveira (PSD).
Victorino Freire (PSD).
Jefferson de Aguiar (PSD).
Guido Mondin (PSD).
Jorge Maynard (PSP).
Saulo Ramos (PTB).

DA MINORIA

João Villasboas — (UDN)

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

LÍDER

Benedito Valladares.

SENADO FEDERAL

VICE-LÍDERES

Gaspar Veloso.
Victorino Freire.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

LÍDER

Daniel Krieger.

VICE-LÍDERES

Afonso Arinos.
Afrânio Lages.
Padre Calazans.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

LÍDER

Barros Carvalho

VICE-LÍDER

Paulo Cabral.
Arlindo Rodrigues.
Nelson Maculan.

DO PARTIDO LIBERTADOR

LÍDER

Mem de Sá.

VICE-LÍDERES

Alovisio de Carvalho.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

LÍDER

Jorge Maynard.

VICE-LÍDER

Miguel Couto.

DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

LÍDER

Lino de Mattos.

DO MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

LÍDER

Paulo Fender.

DO PARTIDO REPUBLICANO

LÍDER

Mendonça Clark.
Alô Guimarães.

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

1. Paulo Coelho — Amazonas.
2. Lobão da Silveira — Pará.
3. Victorino Freire — Maranhão.
4. Sebastião Archer — Maranhão.
5. Eugênio Barros — Maranhão.
6. Menezes Pimentel — Ceará.
7. Ruy Carneiro — Paraíba.
8. Benedito Valladares — Alagoas.
9. Ary Vianna — Espírito Santo.
10. Jefferson Aguiar — Espírito Santo.
11. Gilberto Marinho — Guanabara.
12. Paulo Fernandes — Rio de Janeiro.
13. Moura Andrade — São Paulo.
14. Gaspar Veloso — Paraná.
15. Alô Guimarães — Paraná.
16. Guido Mondin — Rio Grande do Sul.
17. Benedito Valladares — Minas Gerais.
18. Fúlvio Müller — Mato Grosso.
19. Juscelino Kubitschek — (Licenciado em exercício o Sr. José Falcão — Goiás).
20. Pedro Ludovico — Goiás.

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

1. Mourão Vieira — Amazonas.
2. Zacarias de Assunção — Pará.
3. Joaquim Parente — Piauí.
4. Fernandes Fávora — Ceará.
5. Reginaldo Fernandes — Rio Grande do Norte.

7. João Arruda — Paraíba.
8. Afrânio Lages — Alagoas.
9. Ruy Palmeira — Alagoas.
10. Heribaldo Vieira — Sergipe.
11. Ovídio Teixeira — Bahia.
12. Del Caro — Espírito Santo.
13. Afonso Arinos — (Licenciado em exercício o suplente Venâncio Igrejas) — Guanabara.
14. Padre Calazans — São Paulo.
15. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
16. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul.
17. Milton Campos — Minas Gerais.
18. João Villasboas — Mato Grosso.
19. Lopes da Costa — Mato Grosso.
20. Coimbra Bueno — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

1. Vivaldo Lima — Amazonas.
2. Mathias Olympio — Piauí.
3. Paulo Cabral — Ceará.
4. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
5. Barros Carvalho — Pernambuco.
6. Lourival Pontes — Sergipe.
7. Lima Teixeira — Bahia.
8. Caiado de Castro — Guanabara.
9. Arlindo Rodrigues — Rio de Janeiro.
10. Miguel Couto — Rio de Janeiro.
11. Nelson Maculan — Paraná.
12. Saulo Ramos — Santa Catarina.
13. Nogueira da Gama — Minas Gerais.

Licenciado o Sr. Leônidas Mello — (Piauí) em exercício o Suplente, Sr. Mendonça Clark (do PR).

PARTIDO LIBERTADOR

1. Novais Filho — Pernambuco.
2. Alovisio de Carvalho — Bahia.
3. Mem de Sá — Rio Grande do Sul.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

1. José Maynard — Sergipe.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

I. Lino de Matos — São Paulo.
MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

4. Paulo Fender — Pará.

PARTIDO REPUBLICANO (P.R.)

1. Mendonça Clark — Piauí.

SEM LEGENDA

Dix-Huit Rosado — Rio Grande do Norte.

COMISSÕES PERMANENTES**Comissão Diretora**

Moura Andrade — Presidente

Argemiro de Figueiredo

Gilberto Marinho

Mourão Vieira

Novaes Filho

Mathias Olympic

Guido Mondim

Joaquim Parente (9).

Rui Palmeira

Comissão de Constituição e Justiça

PSD — Jefferson de Aguiar — Presidente.

UDN — Milton Campos — Vice-Presidente

PSD — Silvestre Pérciles

PSD — Ruy Carneiro

PSD — Lobão da Silveira

UDN — Heribaldo Vieira

UDN — Afonso Arinos

UDN — Afrânio Lages

PTB — Lourival Pontes

PTB — Nogueira da Gama

PL — Aloysio de Carvalho (11)

SUPLENTE

PSD — 1. Ary Vianna

PSD — 2. Benedito Valladares

PSD — 3. Gaspar Velloso

PSD — 4. Menezes Pimentel

UDN — 1. João Villas Boas

UDN — 2. Daniel Krieger

UDN — 3. Sérgio Marinho

UDN — 4. Lopes da Costa

PTB — 1. Barros Carvalho

PTB — 2. Lima Teixeira

PL — 1. Mem de Sá

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.
Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Comissão de Economia

PSD — Gaspar Velloso — Presidente

PTB — Fausto Cabral — Vice-Presidente

UDN — Sérgio Marinho

UDN — Fernandes Faveira

UDN — De Caro

UDN — Joac Arruda

PSD — Alô Guimarães

PSD — Paulo Fender

PTB — Nogueira da Gama (9)

SUPLENTE

PSD — 1. Eugênio Barros

PSD — 2. Sebastião Archer

PSD — 3. Alô Guimarães

UDN — 1. Irineu Bornhausen

UDN — 2. Ovidio Teixeira

UDN — 3. Zacharias de Assumpção

UDN — 4. Sérgio Marinho

PTB — 1. Lima Teixeira

PTB — 2. Saulo Ramos

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.
Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Comissão de Agricultura

PTB — Nelson Maculan — Presidente

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II.

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 89,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

PSD — Eugênio Barros — Vice-

PSD — Alô Guimarães

PSD — Paulo Fernandes

UDN — Lopes da Costa

UDN — Ovidio Teixeira

PTB — Fausto Cabral (7)

SUPLENTE

PSD — Pedro Ludovico

PSD — Jefferson de Aguiar

PSD — Sebastião Archer

UDN — De Caro

UDN — Irineu Bornhausen

PTB — Calado de Castro

PTB — Lima Teixeira

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.
Secretário: José Aristides de Moraes Filho.

Comissão de Educação e Cultura

PSD — Menezes Pimentel — Presidente

PL — Mem de Sá — Vice-Presidente

PSD — Jarbas Maranhão

PTB — Saulo Ramos

PTB — Arlindo Rodrigues

UDN — Reginaldo Fernandes

UDN — Padre Calazans

SUPLENTE

PSD — Lobão da Silveira

PSD — Alô Guimarães

UDN — Lino de Matos (De PTN)

PTB — Calado de Castro

PTB — Lima Teixeira

PL — Aloysio de Carvalho

Reuniões: às quartas-feiras, às 16 horas.
Secretário: Evandro Fonseca Parangará.

Comissão de Finanças

UDN — Daniel Krieger — Presidente

PSD — Ary Vianna — Vice-Presidente

PTB — Calado de Castro
PTB — Arlindo Rodrigues (9).

SUPLENTE

PSD — 1. Sebastião Archer

PSD — 2. Silvestre Pérciles

PSD — 3. Eugênio Barros

UDN — 1. Dix-Huit Rosado

UDN — 2. Padre Calazans

UDN — 3. Heribaldo Vieira

PTB — 1. Barros Carvalho

PTB — 2. Lourival Pontes

PTB — 3. Nelson Maculan.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Comissão de Relações Exteriores

PTB — Vivaldo Lima — Presidente.

UDN — João Villasboas — Vice-Presidente.

UDN — Afrânio Lages.

UDN — Heribaldo Vieira.

PSD — Benedito Valladares.

PSD — Gaspar Velloso

PSD — Filinto Muller.

PTB — Lourival Pontes.

PL — Aloysio de Carvalho (9).

SUPLENTE

UDN — Milton Campos.

UDN — João Arruda.

UDN — Sérgio Marinho.

PSD — Menezes Pimentel.

PSD — Jefferson de Aguiar.

PSD — Alô Guimarães.

PTB — Nogueira da Gama.

PTB — Barros Carvalho.

PL — Mem de Sá.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16,00 horas.

Secretário: Eurico Gory Auler.

Comissão de Redação**TITULARES**

Sérgio Marinho — Presidente (UDN)

Ary Vianna — Vice-Presidente (PSD)

Alô Guimarães (PSD)

Afonso Arinos (UDN)

Lourival Pontes (PTB).

1. Padre Calazans (UDN)

2. Heribaldo Vieira (UDN)

1. Calado de Castro (PTB)

2. Lobão da Silveira (PSD)

Secretário — Sara Abraão — Oficial Legislativo.

Reunião — Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

UDN — Reginaldo Fernandes — Presidente.

PSD — Alô Guimarães — Vice-Presidente.

UDN — Fernandes Faveira.

PSD — Pedro Ludovico.

PTB — Saulo Ramos — (8).

SUPLENTE

PSD — Eugênio Barros.

PSD — Jarbas Maranhão.

UDN — Lopes da Costa.

Comissão de Legislação Social

PTB — Lima Teixeira — Presidente

PSD — Ruy Carneiro — Vice-Presidente

PSD — Lobão da Silveira

PSD — Menezes Pimentel

UDN — Afonso Arinos

UDN — Lopes da Costa

UDN — Afrânio Lages

UDN — Sérgio Marinho.
PTB — Arlindo Rodrigues.
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.
Secretário: Eduardo Rui Barbosa.

Comissão de Segurança Nacional

UDN — Zaccaria A. S. — Presidente.
PSD — Jefferson de Aguiar.
PSD — Silvestre Péricles.
UDN — Sérgio Marinho.
PTB — Caiado de Castro.
PTB — Arlindo Rodrigues (7).

SUPLENTE

PSD — Juracy Maranhão — Vice-Presidente.
PSD — Ruy Carneiro.
PSD — Jorge Maynard.
PSD — Victorino Freire.
UDN — João Arruda.
UDN — Alvaro Lages.
PTB — Saulo Ramos.
PTB — Nelson Maculan.
Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.
Secretário: Juneta Ribeiro da Santos.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

PSD — Jorge Maynard — Presidente.
UDN — Coimbra Bueno — Vice-Presidente.
PSD — Victorino Freire.
UDN — João Arruda.
PTB — Fausto Cabral (5).

SUPLENTE

PSD — Jefferson de Aguiar.
PSD — Paulo Coelho.
UDN — Sérgio Marinho.
UDN — Lima de Matos.
PTB — Nelson Maculan.
Reuniões: Quartas-feiras às 16,00 horas.
Secretário: Ronaldo Ferreira Dias.

Comissão de Serviço Público Civil

PL — Aloysio de Carvalho — Presidente.
PSD — Juracy Maranhão — Vice-Presidente.
PSD — Silvestre Péricles.
UDN — Padre Calazans.
UDN — Coimbra Bueno.
PTB — Caiado de Castro.
PTB — Fausto Cabral.
PSD — Ruy Carneiro.
PSD — Benedito Valladares.
UDN — Sérgio Marinho.
UDN — Reginaldo Fernandes.
PTB — Nelson Cabral.
PL — Mem de Sá.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.
Secretária: Italiana Cruz Alves.

COMISSÃO DIRETORA

12ª REUNIÃO REALIZADA EM 4 DE JULHO DE 1962

Sob a presidência do Sr. Ruy Palmeira, Vice-Presidente, presentes os Srs. Argemiro de Figueiredo, 1º Secretário, Gilberto Marinho 2º Secretário, Mourão Vieira, 3º Secretário, Novais Filho, 4º Secretário, Joaquim

Parente 3º Suplente, reúne-se a Comissão Diretora.
Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Moura Andrade, Presidente Mathias Olympio, 1º Suplente, e Guido Mondim, 2º Suplente.

O Sr. Presidente distribui os seguintes processos:

AO Sr. 1º Secretário.
Projeto de Resolução nº 9, de 1962. Requerimento nº 331, 337 e 338, de 1962, do autor do Sr. Senador Coimbra Bueno;
Aquisição de Medicamentos para o Serviço Médico;
Requerimento nº 372, de 1962, do laqueado Joaquim Corrêa de Oliveira Andrade;
Requerimento nº 377, de 1962, do pro-labore Armando O. Hackboard.

AO Sr. 3º Secretário.
Requerimento nº 332, de 1962, do Sr. Senador Coimbra Bueno.

AO Sr. 4º Secretário.
Requerimento do pro-labore Luiz do Nascimento.

A Comissão Diretora, tomando conhecimento das reiteradas falhas de pagamento às sessões extraordinárias, delibera mandar efetuar o desconto de que trata o artigo 301, item II, in fine, do Regulamento da Secretaria do Senado, tendo em vista o disposto nos artigos 147, alínea b e 151, do mesmo Regulamento.

A Comissão autoriza o Diretor-Geral a mandar processar o pagamento do funcionalismo, no mês de julho, nos termos da Resolução número 12, de 1962, assim como o das sessões extraordinárias ficando os atrasados para posterior deliberação.

Tendo em vista o que se contém no processo instaurado contra José Moyses Maia, em virtude de faltas ao serviço, delibera a Comissão, de acordo com o parecer do Sr. 1º Secretário, suspendê-lo por 30 dias convertendo-se a pena em multa, nos termos do parágrafo único do artigo 208, da Resolução nº 6, de 1960.

Por fim, a Comissão aprova a coleta de preços para a confecção de uniformes, determinando que os mesmos sejam feitos pelas duas firmas "Antero Dias" e "Jonatas Viana", cujos preços são idênticos. A solução apresentada, ainda, a vantagem de estimular, nos concorrentes, o desejo de melhor aprimoramento na feitura dos fardamentos.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral e Secretário da Comissão, a presente ata.

ATA DA 104ª SESSÃO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 16 DE JULHO DE 1962

PRESIDENCIA DOS SRS. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO E GUIDO MONDIM.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:
Paulo Coelho — Lobão da Silveira — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Argemiro de Figueiredo — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovídio Teixeira — Lima Teixeira — Luterback Nunes — Coimbra Bueno — João Villasboas — Nelson Maculan — Saulo Ramos — Guido Mondim (18).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 18 Senhores Senadores. Havendo número legal, declara aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

Atos — do Ministério da Fazenda, transmitindo o pronunciamento da qual Secretaria de Estado, solicitado pelo Senado, sobre vários Projetos de Lei, a saber:

Aviso nº 116-GB, de 28 de junho, recebido a 13 de julho — sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1962, que isenta do imposto de importação equipamento telefônico importado pela Companhia Telefônica de Pernambuco;

Aviso nº 117-GB, de 3 de julho, recebido a 13 do mesmo mês, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1962, que autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00, destinado a atender às despesas com a realização do VII Congresso Brasileiro de Cirurgia;

Aviso nº 119-GB, de 4 de julho, recebido a 13 do mesmo mês, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1962, que isenta do imposto de importação e de consumo o equipamento a ser adquirido pela firma Ruptutita S. A. Explosivos, destinado à produção de nitrocelulose;

Aviso nº 120-GB, de 4 de julho, recebido a 13, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1962, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00, destinado ao prosseguimento das obras da sede da Associação Sergipana de Imprensa;

Aviso nº 121-GB, de 9 de julho, recebido a 13, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1962, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, destinado às comemorações do cinquentenário da Fundação de Canolinas, Santa Catarina.

Telegrama — Do Sr. Governador da Bahia, nos seguintes termos:

Presidente Auro Moura Andrade. Senado Federal. Brasília.
De Salvador Nr. 223 Pls. 22 Dt. 6 Hr. 15.00.

Recebido de PYD-3 BLP-ECC — às 09.20.
Agradeco Vossa Sena Senado Republica cordelencas falecimento grande brasileiro Homero Pinho. Atenciosas sts. — a) Juracy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a Mesa ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte OFÍCIO

Senhor Presidente.

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os fins convenientes, que, tendo recebido do meu suplente, Sr. Carlos Sabóia, comunicação de que se acha impossibilitado, por motivo de doença em pessoa de sua família, de permanecer em Brasília para me substituir na representação do Estado do Ceará no Senado Federal, nesta data reassumo o exercício do meu mandato, desistindo do restante da licença em cujo gozo me achava.

Brasília, 16 de julho de 1962. — Fernandes Távora.

O SR. PRESIDENTE:

Há, ainda, outro ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte

Senado Federal

Brasília, 13 de julho de 1962.

Exmo. Sr. Presidente e demais membros da Comissão Diretora.

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução nº 11-62 que, tem por objetivo apurar irregularidades havidas na construção do Bloco 50 da Asa Norte, solicito a V. Sª as necessárias providências para que seja prorrogado por mais 30 dias, o prazo concedido à Comissão para a conclusão de seus trabalhos.

Eslareço, outrossim, que o prazo ora vigente estingue-se no dia 15 do mês em curso.

Aproveito o ensejo para reiterar-lhe os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador Jorge Maynard, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE:

No expediente que acaba de ser lido, recebido pela Mesa em 13 do corrente, o Sr. Senador Jorge Maynard, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída em virtude da Resolução nº 11, de 1962, com o objetivo de apurar irregularidades havidas na construção do Bloco 50 da Asa Norte, solicita a prorrogação, por mais 30 dias, do prazo concedido à mesma Comissão para a conclusão dos seus trabalhos.

A solicitação em apreço foi atendida pelo Senado na sessão extraordinária de 13 do corrente, por meio de ato que, assinado por um terço dos membros da Casa, constitui desde logo Resolução do Senado, independentemente de pronunciamento do Plenário, nos termos do art. 53 da Constituição e do art. 149, letra a, do Regimento Interno. (Pausa).

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador João Villasboas, por cessão do nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JOAO VILLASBOAS:

(Não foi revisto pelo orador) Senhor Presidente, pertencio a um Partido que assegura aos seus filiados a mais completa independência de pensamento e de ação, notadamente em se tratando de matéria de natureza jurídica e social.

Assim, em uma das convenções partidárias, foi apresentada e aceita, por escassa maioria, uma indicação no sentido de se aconselhar a representação udenista, na Câmara e no Senado, a votar uma emenda parlamentarista que assegurasse o aperfeiçoamento do Governo do País, respeitadas as convicções tradicionais dos filiados ao Partido.

Quando, em setembro do ano passado, foi apresentada à Câmara dos Deputados a emenda que determinou a adoção do atual sistema parlamentar de Governo, manifestei-me contra ela porque previa que não teria vantagens à organização política nacional. Assim, Sr. Presidente, sem qualquer demonstração de indisciplina partidária, pois que procedia dentro das normas traçadas naquela Convenção, em relação à possibilidade da votação de uma emenda parlamentarista, eu me mantive fiel às minhas convicções presidencialistas, anteriormente manifestadas.

Reconheço, desde logo, que a emenda então apresentada e que se concretizou no Ato Adicional, não melhoraria a situação brasileira, a forma de Governo, tampouco traria maior rentabilidade à Administração Pública; seria, ao contrário, motivo de futuras e graves dissensões, de crises que se repetiriam ao correr do tempo, pelo choque permanente entre o Parlamento e a Presidência da República.

A emenda que restringiria as atribuições, os poderes, os direitos assegurados ao Vice-Presidente eleito que ia assumir a Presidência da República, arfugava-se-me infringente da nossa Magna Carta; violava, de frente, direitos adquiridos numa eleição em que o povo outorgara ao Vice-Presidente da República o direito de substituir ao Presidente, em toda a plenitude dos

meus poderes e das suas atribuições presidencialistas.

E a crise, Sr. Presidente, manifestou-se incontinente. Dizia-se que no Império, graças ao sistema parlamentarista, não ocorreram crises como as que assistimos no regime presidencialista. Entretanto, se voltarmos os olhos ao passado, se examinarmos a História, reconheceremos que, notadamente no Segundo Império, as crises políticas se sucederam pois, em 62 anos de regime parlamentar, tivemos nada menos do que 59 Conselhos de Ministros e dez dissoluções da Câmara dos Deputados.

Não foram somente crises de natureza política que se repetiram naquele período; também as houve revolucionárias e sangrentas, às quais, por vezes, com seu alto espírito de militar, diplomata e político, o Marechal Duque de Caxias foi chamado a sufocá-las, pacificando os ânimos exaltados em nosso País.

O fato ocorreu tantas vezes que o bravo Marechal passou à História com o nome de Pacificador.

Sr. Presidente não há, portanto, como justificar-se a adoção do novo sistema. Vimos que a simples mudança de Conselho de Ministros ocasionou uma crise que abalou o País de tal modo, que até hoje o mantém num estado de agitação. É uma consequência de, aqueles que se educaram nas normas parlamentaristas, que se basearam nos exemplos das Nações supercivilizadas, onde o parlamentarismo é executado com calma e tranquilidade, desejarem que o mesmo se desse no Brasil onde o povo se habituou durante setenta e dois anos, ao regime presidencial.

Sr. Presidente, se no Ato Adicional ficou estabelecido que ao Sr. Presidente da República compete nomear o Presidente do Conselho de Ministros e os demais Ministros do Estado, se ali também se assegurou ao Presidente da República o direito de preencher os cargos públicos, não é admissível que se queira exigir de S. Ex.^a que aceite passivamente a atribuição de apenas homologar as indicações de Primeiro Ministro e Ministro de Estado. S. Ex.^a dispõe da faculdade de nomeá-los tem o direito, portanto, de intervir nessas nomeações, discutir as condições, escolhê-los e aos funcionários. Quanto a estes últimos, naturalmente, de acordo com o Conselho de Ministros.

Há, portanto, necessidade de perfeito entrosamento entre o Parlamento que sufragou o Conselho de Ministros ou que sugere os nomes para o Conselho de Ministros, e o Sr. Presidente da República.

Sr. Presidente, há uma falha gravíssima no Ato Adicional; é que o Parlamento ao votá-lo, ao mesmo tempo que reduz os poderes, as atribuições, as faculdades do Presidente a sua competência, dando-a ao Conselho de Ministros ou ao Primeiro Ministro, previa que, depois de rejeitados pela Câmara três pelo Presidente de Conselho indicados pelo Presidente da República, tinha ele a faculdade de, como poder moderador, dissolver a Câmara a uma situação em que se forem rejeitados os três Presidentes de Conselho e a Câmara não aceitar aquele que o Senado indicar, estabeleceu-se o imasse porou a Câmara dos Deputados, que reduziu os poderes do Presidente da República, mantendo integralmente os seus, estabelecendo o artigo 24 que a Câmara atual não pode ser dissolvida.

Veja V. Ex.^a, Sr. Presidente, a contradição de atitudes e até condutas conduz esta situação. Chegamos, deste modo ao ponto de não poder o Presidente da República dissolver a Câmara dos Deputados como é natural e comum moderador prevista ao exercício do Parlamentarismo. E se estabeleceria um impasse. Como se proceder, daí em

dianté, se ele não poderia mandar à Câmara dos Deputados o quinto nome, para Presidente do Conselho de Ministros a fim de ser apreciado?

O Sr. Heribaldo Vieira — São os pesos e contrapesos inerentes ao sistema.

O Sr. João Villasboas — Perfeitamente, V. Ex.^a diz muito bem, é inerente ao sistema Parlamentar esse movimento de pesos e contrapesos. S há um choque entre a Câmara dos Deputados e o Presidente da República, se o Presidente da República não tem homologada qualquer das suas indicações, então acontece que ele dissolve a Câmara dos Deputados, convoca novas eleições para chegar-se à situação de se organizar um novo Conselho de Ministros.

Se ele não tem essa faculdade nesse período, se essa faculdade lhe foi cassada em relação à atual Câmara dos Deputados, chegamos a uma situação para a qual o Ato Adicional não oferece solução.

Sr. Presidente, assistimos neste momento a uma reação generalizada no país contra o sistema Parlamentar. Temos que atender à expressão da vontade popular. Se ela não for consultada na oportunidade de se votar aquele Ato, se, como todos nós reconhecemos, o Congresso não tinha poderes, pois não fora investido dos direitos de modificar a Constituição no sentido de adotar um novo regime, se não recebeu do povo brasileiro, nas urnas, o mandato necessário para, em seu nome como determina o artigo 1º da nossa Constituição Federal, praticar uma mudança de regime, então, é do nosso dever consultar o povo, sobre se aceita ou condena aquele procedimento do Congresso brasileiro.

Sr. Presidente, assim entendeu o Congresso quando votou o Ato Adicional. Reconhecendo que não tinha poderes legítimos para fazê-lo, estabeleceu no Artigo 25, a possibilidade de convocar-se o plebiscito, para que o povo manifestasse a sua opinião.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com todo o prazer.

O Sr. Heribaldo Vieira — Sente-se que o Ato Adicional surgiu como o salva-vida atirado a um naufrago. A sua improvisação gerou muitas imperfeições, inclusive, como V. Ex.^a acaba de mencionar, a de denominar "plebiscito" o que deveria ser "referendo", que constitui uma consulta ao povo para aprovar ou não a decisão do Congresso. E essa consulta fixada em prazo tão longo quando, a meu ver, deveria ser o mais restrito possível, para que o povo ratificasse o ato do Congresso.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Muito grato ao aparte com que honrou o nobre representante de Sergipe, Senador Heribaldo Vieira.

Sr. Presidente, o Congresso, desde logo, evidenciou nesse dispositivo a ausência de apoio popular necessário à prática daquele ato, que no momento surgiu — como disse o meu nobre adiante — como ato da salvação do regime, de salvação pública, para evitar-se uma crise político-militar de graves consequências. A sua própria redação é um tanto sibilina, quando diz que o Parlamento "poderá" convocar o plebiscito e marcar desde logo, a data para a sua realização que deverá ser nove meses antes do término do atual Governo ou da posse do futuro Presidente da República.

Sr. Presidente, assistimos a um movimento generalizado por parte do povo, para que se revogue imediatamente o Ato Adicional.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com imenso prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Não vejo nessa demonstração um movimento generalizado, mas simplesmente um movimento preparado por aqueles que têm interesse em que restabeleça o presidencialismo no Brasil. Nada mais!

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Agradeço o aparte com que honrou o meu prezado amigo, Senador Fernandes Távora. Mas, trata-se na verdade de um movimento da grande maioria do povo brasileiro que deseja a restauração do regime presidencialista, no Brasil.

O Sr. Heribaldo Vieira — Muito bem!

O SR. JOÃO VILLASBOAS — E essa manifestação que colhem de todos os lados, sentimos crescer dia a dia no espírito público, diante das crises geradas nesses dez meses de estagnação do primeiro Conselho de Ministros, que nada realizou em benefício do povo, a não ser em um ou outro Ministério destacadamente. Resalto o nome do Ministro Virgílio Távora, que se dedicou ao trabalho, desde o primeiro dia em que se investiu na sua função.

O Sr. Fernandes Távora — Agradeço a V. Ex.^a as referências ao Ministro Virgílio Távora.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Mas, em conjunto, o Gabinete nada realizou. Não nos apresentou um ato um projeto, uma indicação, uma sugestão dirigida ao Parlamento, no sentido de atender às prementes necessidades do país, aos anseios e às aspirações do povo.

Se o regime surgido de surpresa no País, desceu na esperança de uma parte da população, a sua repulsa vem se acentuando, a medida que a Nação percebe a sua incapacidade de realizar, de concretizar algo de positivo, dadas as dificuldades criadas pela própria natureza do regime que é a luta permanente entre o Conselho de Ministros e o Sr. Presidente da República.

No seu Art. 7º, o Ato Adicional estabelece que os atos do Presidente da República, para terem validade jurídica, devem ser homologados pelo Primeiro Ministro e pelo titular da pasta a que o ato se refere. Estabelece-se aí, a luta permanente entre o Chefe da Nação, o Primeiro Ministro e o respectivo Ministro.

Tive conhecimento de que, para que o Presidente da República pudesse fazer uma nomeação — função que lhe é atribuída pelo Ato Adicional — havia necessidade de S. Ex.^a entrar em entendimento com o Primeiro Ministro e com o respectivo titular da Pasta em que, para satisfazer a essas duas entidades, se obrigava outras nomeações.

Era o regime de barganha, e para isto o Conselho se reunia durante seis a oito horas, discutindo, simplesmente a nomeação de funcionários.

O Sr. Heribaldo Vieira — Por suas vezes esses Ministros eram prisioneiros dos Deputados.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — V. Ex.^a me traz, com este aparte, a lembrança de que, numa das reuniões do Gabinete, em que o Presidente do meu Partido, o Deputado Herbert Levy, combatia as nomeações excessivas de funcionários, o empreguismo que se multiplicava naqueles momentos...

O Sr. Heribaldo Vieira — Foi quase unicamente o que se fez nesses sete meses de Governo.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — ... declarou o Sr. Presidente da República que eram nomeações de funcionários que já trazia no ato assinado pelo Primeiro Ministro e pelo Ministro da pasta.

Dava-se, aí, uma inversão na ordem das nomeações: ao invés de os Ministros homologarem os atos do Senhor Presidente da República, era o Sr. Presidente da República quem homologava as nomeações vindas dos Ministros!

Então, o Sr. Primeiro-Ministro — naquele tempo, o Sr. Tancredo Neves

— explicava que não podia resistir ao assédio de Deputados e Senadores. E, por isso, ele ia assinando nomeações.

Tem o nobre Senador Heribaldo Vieira toda a razão, no seu aparte.

Sr. Presidente, o que a Nação exige e quer, é o retorno ao Presidencialismo, forma de Governo mais de acordo com a formação política do nosso povo, com a educação do brasileiro.

Lá, há pouco, que os Partidos se entendiam, no sentido de adotar emenda constitucional, sugerida pelo ex-Ministro, o digno Deputado Oliveira Brito, a qual visava dar ao presente Congresso Brasileiro poderes para determinar ao futuro que, dentro dos seis primeiros meses do seu funcionamento, votasse emendas a determinados títulos e seções da Constituição vigente, com um quorum inferior àquele estabelecido no art. 217 da nossa Carta em vigor.

Sr. Presidente, parece que há um vento de insanidade, perturbando o pensamento dos homens públicos. Quais os poderes que temos nós, do Congresso atual, para dar ao futuro Congresso funções de Constituinte — se o Congresso que aí vem se investe, dentro da Constituição, dos mesmos poderes de que nós dispomos; se o Congresso que surge tem as mesmas atribuições que nós temos hoje?

Não precisa, absolutamente, que nós lhe atribuamos aqueles poderes a que se refere a emenda citada. E muito menos se poderão estabelecer limitações ao novo Congresso, de só modificar tais ou quais dispositivos da nossa Constituição, e só fazê-lo dentro do prazo de seis meses. Nós não podemos, nós não temos o direito, não temos a atribuição de trancar ao futuro Congresso normas de proceder em relação àquilo que constitui os direitos que lhe são atribuídos. Isto é, os mesmos poderes de que nós estamos investidos.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com todo prazer, recebo o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Lima Teixeira — V. Ex.^a, no decorrer do seu discurso, aliás, sensato como sempre...

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Lima Teixeira — ... diz que o povo está desejoso de retornar ao Presidencialismo.

Não sei se é esse em verdade o propósito do povo. Creio que ainda não houve tempo, em nossa curta experiência de parlamentarismo, para que o povo possa ajuizar da vantagem ou desvantagem desse sistema de Governo. Preocupa o Povo, neste instante, o alto custo de vida, a falta de gêneros de primeira necessidade, a incerteza em que estamos vivendo. O povo está preocupado, o nobre e eminente Senador João Villasboas, com as incertezas, e elas são muitas. Não vemos boas perspectivas para o surto inflacionário existente no país, apesar da boa vontade, do desejo, do patriotismo do Presidente João Goulart em contá-lo. Não sei até agora — V. Ex.^a há de me permitir qual o melhor sistema de governo, se o presidencialista ou o parlamentarista. Todavia, devemos salientar, no governo parlamentarista o Congresso se valoriza, ou seja o Povo, através de seus representantes. Talvez, porque as decisões são tomadas em coletividade, por um órgão que é o Conselho. Se os homens escolhidos para essa missão se investirem realmente na sua alta responsabilidade, muito melhor é o julgamento feito por três ou quatro, do que por um só. Observa-se mesmo na família, que quando temos de resolver problema mais grave, consultamos os que nos são caros, as pessoas em quem confiamos, e trocamos e recebemos sugestões. Falo com a maior sinceridade possível, nobre Senador. Vigorasse o presidencialismo e a situação seria a mesma ou pior. Se-

não vejamos: no período de Governo do Sr. Jânio Quadros baixou-se a Instrução 204 com o que fez ascender, de um dia para o outro, o alto custo de vida, já naquela ocasião esmagador. Mas, vigisse o sistema parlamentarista e talvez o Presidente Jânio Quadros, pela sua só vontade, não pudesse dar execução à Instrução 204. Dai a minha dúvida e também porque não sei se o pensamento do povo é que V. Exa. alude.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Ex. outro aparte?

O SR. JOAO VILLASBOAS — Muito agradeço o aparte do nobre Senador Lima Teixeira. Ouvirei o nobre Senador por Seripe.

O Sr. Heribaldo Vieira — Nobre líder, permita-me contra-argumentar o nobre Senador pelo Estado da Bahia. Discute o parlamentarista dizendo o povo satisfeito com o regime parlamentar. Dizem os presidencialistas que o povo não quer o regime parlamentar. A melhor maneira de se saber é consultar o povo. Os presidencialistas querem esta consulta, mas os parlamentaristas não, porque temem a resposta. Esta é a verdade.

Por outro lado diz o nobre colega pela Bahia que o povo quer resolver a sua crise, a crise de todos, a crise da fome. Isto está certo, é importante. Mas, importante também é que o povo sente que, em sete meses de governo parlamentarista, a crise não foi modificada sequer atenuada, antes tem-se agravado todos os dias. O argumento do nobre Senador Lima Teixeira de que o Sr. Jânio Quadros não teria baixado a Instrução nº 204 da SUMOC, no regime parlamentarista, porque o Conselho de Ministros a rejeitaria, não prevalece porque a Instrução 204 continua até hoje, malgrado o Conselho de Ministros e o regime parlamentarista. Como se vê, nada do que adviu o ilustre Senador pela Bahia modifica as afirmativas de V. Exa. e o ilustre colega continua a esclarecer o Plenário.

O SR. JOAO VILLASBOAS — Muito grato aos apertes com que me honraram os nobres Senadores pela Bahia e Seripe. Responderei ao nobre Senador Lima Teixeira. Efetivamente o povo está preocupado, e vem já longamente preocupado, com o abastecimento e com a elevação do custo de vida, a elevação astronômica dos preços das principais utilidades. Mas o povo já percebeu, compreendeu, através de dez meses, a esterilidade desse parlamentarismo, que o ilustre ex-Presidente do Conselho denominou de florido, infecundo, improdutivo. O povo quer que se resolva o problema da alimentação, do custo de vida, justamente o que não fez o Conselho de Ministros que sumbuiu melancolicamente no princípio deste mês. Para saber se o povo quer ou não o parlamentarismo, precisamos ouvi-lo, escutá-lo, presenciar-lhe o pensamento. Disse bem o representante de Seripe: os presidencialistas querem que se consulte o Povo, imediatamente através de plebiscito; querem que se ouça a opinião pública, no sentido de saber se ela quer a continuação do parlamentarismo ou que se retorne ao regime presidencial. Mas os parlamentaristas não querem consultar o povo porque temem o pronunciamento popular, têm a certeza de que a repulsa ao Parlamentarismo se manifestará por esmagadora maioria.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex. outro aparte?

O SR. JOAO VILLASBOAS — Com muito prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Não posso dizer que seja realmente parlamentarista. Estamos em fase de expectativa, de observação. Concordo com V. Exa. quanto à conveniência de uma consulta ao povo...

O Sr. Heribaldo Vieira — Muito bem.

O Sr. Lima Teixeira — ... embora reconheça insuficiente esse mesmo período de governo parlamentarista, para dar a noção exata das suas van-

tagens ou desvantagens. Por outro lado, se ainda não se chegou à conclusão, temos de convir que o próprio Ato Adicional fixou o prazo para o plebiscito: nove meses antes do término do mandato do atual Presidente da República, e a uma lei ordinária não poderá revogar disposição constitucional, alterando esse prazo. Ai está a dificuldade maior. Se, porém, os juristas encontrarem solução, uma saída, como se costuma dizer, a certos e determinados dispositivos legais — e, bachareis em Direito, bem sabemos, já a conseguiram sem ferir a Constituição. Acho difícil, porém. Entendo, porém, que devemos consultar o povo para que ele manifeste sua preferência. Tenha V. Exa. certeza de que no dia em que retornarmos ao Presidencialismo — escreva V. Exa. o que lhe estou dizendo — caminharíamos para a ditadura. O Parlamento não terá mais voz ativa, outro Jânio Quadros aparecerá, e integralmente, em toda a plenitude, absorverá as atribuições do Executivo.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOAO VILLASBOAS — Concederei com muito prazer o aparte a V. Exa. mas desejo responder primeiramente ao nobre representante da Bahia.

Meu prezado colega, Senador Lima Teixeira, não creio que o retorno ao Presidencialismo nos leve a uma ditadura. Confio no patriotismo e no amor que demonstrou ao Brasil o Senhor Presidente da República, o ilustre Dr. João Goulart.

O Sr. Lima Teixeira — Não me refiro ao atual mas ao futuro Presidente.

O SR. JOAO VILLASBOAS — Estou certo de que de posse dos seus direitos, dos seus poderes de Presidente da República, S. Exa. os exercerá dentro das normas constitucionais, sem violações.

Não desejo jamais que se modifique o Ato Adicional, no ponto a que Vossa Excelência se refere — o art. 25 — por meio de lei ordinária. V. Exa. sabe que, apesar de advogado do interior, vivo manejando a Constituição, e compreendo o que nela está escrito.

O Sr. Lima Teixeira — V. Exa. é um grande jurista.

O SR. JOAO VILLASBOAS — Podemos fazer a reforma imediata desse dispositivo. Assim como se votou em vinte e quatro horas o Ato Adicional, no mesmo tempo ou com um pouco mais de dilação, poderemos modificá-lo na parte referente ao plebiscito.

O Sr. Heribaldo Vieira — Está em tramitação, nesta Casa, a Emenda-Argemiro Figueiredo.

O Sr. Lima Teixeira — Perfeito.

O SR. JOAO VILLASBOAS — ... Quero declarar, desde logo, que o plebiscito não se realiza em conjunto com a eleição de 7 de outubro.

O Sr. Lima Teixeira — De pleno acordo com V. Exa.

O SR. JOAO VILLASBOAS — Plebiscito não é eleição mas uma consulta ao povo, à qual eleitores ou não respondem pelo voto, manifestando sua vontade. A 7 de outubro vindouro, quando teremos em alguns Estados onze eleições onze votações não será oportuno incluir mais o trabalho da realização do plebiscito. Devemos realizá-lo em época própria, antes ou logo após as eleições; mas, de qualquer forma, deve ser ato do atual Congresso.

O Sr. Heribaldo Vieira — Muito bem!

O Sr. Lima Teixeira — No particular, estamos de pleno acordo. Primeiro porque somente uma emenda constitucional poderá resolver o caos; segundo, porque não é conveniente venha o povo manifestar-se a favor ou contra o Parlamentarismo no dia em que se vão realizar as eleições.

O SR. JOAO VILLASBOAS — Exatamente.

O Sr. Lima Teixeira — Seria contraditório, e até perturbaria o pleito. Disse V. Exa. muito bem que o povo já está sobrecarregado com as eleições para Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, Prefeito, Vereador e, ainda, com a aplicação da cédula única nas Capitais, a confusão será muito grande. No particular, repito, estamos de acordo. Sou de opinião que a consulta seja feita antes ou depois do pleito.

O Sr. Paulo Coelho — Ótimo que fosse antes.

O SR. JOAO VILLASBOAS — Devemos ir ao povo antes que ele venha a nós exigir atenção imediata para a votação da emenda de meu nobre colega, 1º Secretário desta Casa, Senador Argemiro de Figueiredo.

V. Exa. disse que o Congresso valorizou-se. Justamente por isto receio, segundo observações, manifestações contrárias à apresentação de uma Emenda estabelecendo para mais próximo o plebiscito. O Congresso, não somente assenhoreou-se, atribuindo ao Conselho de Ministros, da faculdade que a Constituição dava à Presidência da República, como também espoliou ao povo o direito de escolher o Presidente da República. Usurpando-lhe este direito em nossa votação direta e universal para que o Congresso encontrasse esta solução para a crise. Mas não há como negar que foi um esbulho ao Sr. João Goulart e ao povo também. Nós poderíamos, naquela oportunidade, não ter cercado tanto a ação do Presidente da República a ponto de não poder nomear, e ficar amarrado à necessidade de seus atos sofrerem a homologação dos Srs. Primeiro Ministro e Ministros de Estado, de acordo. V. Exa. acha que muitos fatos foram acrescentados a estes para dificultar a ação do Sr. Presidente da República. Neste particular, concordo com V. Exa. sobre a exigência ou não do plebiscito.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOAO VILLASBOAS — Com muito prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Nobre Senador João Villasboas, estou ouvindo com a maior atenção o brilhante discurso de V. Exa. O nobre colega ao iniciar seu discurso, declarou que pertencia a um Partido que, sob o ponto de vista doutrinário dava plena liberdade a seus elementos, sendo que alguns defendiam o sistema parlamentar e outros eram a favor do presidencialismo. O mesmo ocorre com relação ao meu Partido. Quero dar meu apoio a todas as palavras que V. Exa. tem pronunciado.

O SR. JOAO VILLASBOAS — Muito grato a V. Exa.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — A meu ver a crise brasileira verificada depois da posse do Sr. João Goulart, é resultante do sistema parlamentarista instaurado de forma anormal. A História é desles das Sabes V. Exa. que o parlamentarismo se instaurou no Brasil não por aspiração do povo, não por reclamo da Nação não por influência de opiniões de classes; foi introduzido pelo patriotismo do Congresso que, à crise de caráter político militar, deu uma solução tão patriótica, que se não a desse, mesmo tendo nossas concepções jurídicas, teríamos enlutado o Brasil. O Parlamentarismo não se instituiu por reclamos da Nação, por uma reivindicação da Nação. A Nação estava habituada ao regime Presidencial. Ocorreu que o Parlamentarismo foi instituído numa época impropria porque, como declararam vários Senadores aqui, o Senhor Paulo Coelho e V. Exa. reafirmou com ênfase, além de surpreender o povo com a implantação de um regime que ele não criara, o Parlamentarismo violou mais os direitos que consideramos adquiridos do Sr. Presidente da República, que havia sido eleito para exercer o seu cargo em toda plenitu-

de, no regime presidencialista. Fala-se, como dizia o nobre Senador Lima Teixeira, com toda razão, que o povo não está sentindo nada de sistemas presidenciais de Parlamentarismo ou Presidencialismo, o que o povo sente é a fome, é a carestia da vida, é o problema da inflação. Realmente é o que o povo está sofrendo imediatamente, mas nenhuma solução seria mais acertada do que o retorno ao regime presidencial. Um Gabinete como está constituído, num regime parlamentar híbrido, pois não temos sistema parlamentar, como bem sabe V. Exa. sob o ponto de vista técnico-jurídico, o que temos é um sistema híbrido, e nesse sistema não podemos dar solução pronta a essa crise gravíssima a que se refere o nobre Senador Lima Teixeira. Todos sabem que uma crise política, uma crise social, uma crise econômica, não se pode resolver sem que a autoridade esteja concentrada, o mais possível, dentro de um regime de ordem e lei, nas mãos de um Presidente da República. V. Exa. não pode ter quantas medidas poderiam ter sido tomadas de pronto, se não tivéssemos esse organismo complexo de Gabinete para estarmos ouvindo, um por um, todos os componentes do Ministério que não ose libertar nem se libertarão, das suas tendências naturais político-partidárias, das suas inclinações deixando, com os costumes já inveterados que temos, o Gabinete sem funcionamento orgânico, sem um pensamento só e único para solução das crises nacionais. V. Exa. procure saber, na data de hoje, quando uma das maiores crises é a de autoridade, onde está a sede da autoridade e nenhum brasileiro consciente poderá responder. Ninguém sabe onde ela está, se nas mãos do Presidente da República, se nas do Primeiro Ministro ou nas dos membros do Gabinete, de quem, afinal, a autoridade para a solução dos problemas nacionais, para a manutenção da ordem jurídica e das instituições republicanas. Estou de pleno acordo com o brilhante discurso que V. Exa. está pronunciando.

O SR. JOAO VILLASBOAS — Muito grato a V. Exa. Sr. Presidente, assistimos, portanto, o decorrer de dez meses de inércia desse sistema parlamentar. Agora, que entramos na outra fase com um novo Conselho de Ministros, o Presidente desse Conselho — de quem tenho ouvido as melhores referências, embora não o conheça pessoalmente — anuncia que vai solicitar delegação de poderes para legislar, exercer a legislação delegada, a fim de poder atender à solução da crise.

O Sr. Presidente estamos a menos de três meses das eleições. Terminada esta, o Parlamento funcionará normalmente com número legal. Estou certo de que dentro desses três meses, esse Conselho de Ministros não resolverá nem um único desses problemas anunciados. Portanto, Sr. Presidente, quero desde logo manifestar-me contra essa delegação de poderes.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOAO VILLASBOAS — Com satisfação.

O Sr. Lima Teixeira — Neste particular, tenho a impressão de que o Primeiro Ministro tem razão. Precisamos de medidas de emergência rápidas, prontas, sobretudo para que se evitem os quebra-quebra e as invasões que se processam na própria alma. Nessa fase o Congresso está ausente, porque nós estaremos em campanha. Ficará o Ministro de Negócios cruzados neste período, meu caro colega? Ele tem toda razão quando pede delegação de poderes e, mas mesmo deveríamos concordar, para que houvesse assim, a oportunidade do Governo amanhã não vir a debitar ao parlamentarismo os erros de autoridade e as vicissitudes que, porventura, venha a encontrar.

O SR. JOAO VILLASBOAS — Sr. Presidente, não me convence o aparte do meu nobre colega, Senador Lima Teixeira. Li e ouvi a exposição do Sr. Primeiro Ministro e reli no Diário Oficial as teses que S. Ex. fez já invocar para solucionar a crise nacional. Nenhuma delas exige qualquer legislação de emergência. Para todas temos uma legislação no corpo da codificação legislativa nacional.

Sou contra a delegação de poderes. Nos países supranacionais, como a Inglaterra, nos países nórdicos e recentemente nos países dominados pela Rússia e o Império, o parlamentarismo funciona normalmente. Nos países subdesenvolvidos, em primeiro lugar delegação de poderes tem se constituído em ditaduras dos Primeiros Ministros. Todos os exemplos do governo de Portugal, da Espanha, na África e na Ásia, onde encontramos ditadores como Nasser e Nehru, que caíram nas mãos do poder de legislar e o de executar. Na França, o General De Gaulle, igualmente possuiu o poder de legislar e o de executar.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex. outro aparte?

O SR. JOAO VILLASBOAS — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — O nosso nobre colega, Senador Argemiro de Figueiredo, atribui a principal falha do parlamentarismo atual à falta de autoridade. Pergunto a V. Ex. e a Senador Argemiro de Figueiredo, haverá no Brasil um homem investido na qualidade de Primeiro Ministro e capaz de cumprir as suas funções? Deixei que haja um homem capaz de desempenhar as suas funções como a lei determina não haverá falta de autoridade. O que falta ao Brasil é um homem capaz; e se o Brasil não encontra, então o Brasil não existe.

O SR. JOAO VILLASBOAS — Muito obrigado a V. Ex.

Respondendo ao seu aparte, direi que o parlamentarismo é um Governo de decisão coletiva e por isso mesmo é um Governo fraco.

O Sr. Fernandes Távora — Desde que haja um Primeiro Ministro capacitado de sua dignidade, de seus poderes, o Governo terá autoridade e, por conseguinte, tudo marchará dentro da lei.

O SR. JOAO VILLASBOAS — V. Ex. nobre Senador Fernandes Távora, deve compreender que o Ato Adicional diluiu a autoridade do Primeiro Ministro.

O Sr. Fernandes Távora — Mas, então, que se modifique o Ato Adicional.

O SR. JOAO VILLASBOAS — Não se pode tocar no Ato Adicional, mas para se fazer o Plebiscito que para se consultá-lo se deseja ou não continuar sob esse regime.

Sr. Presidente, não se pode tocar no Ato Adicional porque o Congresso investiu-se no poder de nomear e destituir os Presidentes da República; as Assembleias Legislativas não de elegerem os Governadores do Estado, consequentemente não podem assumir a atitude nobilíssima do Sr. João Goulart, aceitando a renúncia dos seus poderes.

O Congresso quer continuar com o poder, quer exercê-lo, amanhã, na pessoa do Presidente da República e não quer devolvê-lo ao povo brasileiro.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Ex. mais um aparte?

O SR. JOAO VILLASBOAS — Com muito prazer.

O Sr. Heribaldo Vieira — É justamente o que teme o nobre Senador Lima Teixeira, quando pensa que, voltando o Presidencialismo, o Congresso perderá a sua substância, essa força que — S. Ex. deveria compreender — extrai-se das suas atribuições, não de legislar e não de executar. Com o sistema Parlamentar, como o adotamos de tempos de ser, simplesmente, legisladores; tornamo-nos cen-

sos dos atos dos Ministros, impostores das suas ações; passamos a nos sobrepor aos Ministros e ao próprio Presidente da República. Começamos a nos voltar com direitos excessivos, direitos esses que o nobre Senador Lima Teixeira, entendo que não nos devemos despojar. Se não nos despojarmos desses, o regime continuará arcaico, interrompido de atividades legislativas e executivas. No regime presidencialista isso não ocorre. O Executivo executa, o Legislativo legisla. Essa a razão por que o povo, mentalmente, a tese que V. Ex. defende com tanto brilho neste discurso.

O SR. JOAO VILLASBOAS — Obrigado a V. Ex. nobre Senador Heribaldo Vieira, Sr. Presidente, termino declarando, positivamente, que combatierei, neste caso, insistentemente, contra essa delegação de poderes. Não vou me contentar com a instalação da Ditadura em nossa Pátria. Não vou me contentar com o dever de legisladores, a fim de votarmos as leis de que a Nação precisa. Se delas houver necessidade para executar reformas imediatas, como para o restabelecimento do abastecimento ao povo brasileiro, o estancamento da inflação. Todavia, para essas medidas temos legislação ampla e até mesmo de natureza penal, para sustentar a exploração que vem sofrendo o povo, na sua bolsa.

Sr. Presidente, devemos caminhar para o povo, consultá-lo sobre a permanência do regime que — sentimo-nos — está sendo condenado por toda parte. Se for preciso, façamos uma Emenda à Constituição, emenda que — me parece — já foi focalizada pelo nobre Senador Lima Teixeira. Esqueçamos presentes, Sr. Presidente, para votá-la reduzindo o prazo para a consulta à opinião pública. Sebermos, então, Sr. Presidente, se o Congresso concordou bem, instituindo no Brasil o regime Parlamentar ou se devemos retornar ao Presidencialismo. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Srs. Senadores, toda matéria da Ordem do Dia está em fase de votação. Sendo evidente a falta de quorum, a matéria fica transferida para a Ordem do Dia da sessão de amanhã.

Os oradores inscritos para esta oportunidade.

Tem a palavra o nobre Senador Lobão da Silveira.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, há muita coisa errada neste País, notadamente no Serviço Público.

Esta afirmativa, que parece ter aspecto unipessoal, se evidencia dos fatos por nós observados.

O saudoso doutor Getúlio Vargas, interessado no bem público e no bom funcionamento do Serviço Público criou o Departamento Administrativo do Serviço Público, com o objetivo de estruturar o Serviço Público de todo o País. Mas parece que o DASP — sigla pela qual se conhece o Departamento Administrativo do Serviço Público — se preocupa mais com o caráter formal do Serviço Público, com a sua estrutura, e não com o seu funcionamento, com sua dinâmica, que é a parte mais essencial, mais fundamental, a meu ver, do Serviço Público.

Estas minhas observações vêm a propósito do que venho de verificar no meu Estado, em visita a região do Baixo Amazonas e do Tapajós, onde estão situados grandes núcleos coloniais formados pelo notável industrial norte-americano que foi Henry Ford.

Em 1927, o Governo do meu Estado, sob a direção de um grande estadista, o doutor Dionísio Bentes concedeu à Cia. Industrial do Brasil grande trato de terras às margens do Tapajós, para se dedicá-las à forma-

ção de núcleos de cultura da seringueira. Os núcleos prosperaram e, ali, se organizaram dois povoados, duas vilas interessantes — Belterra e Fordlândia — que ainda existem.

A Cia. For Industrial do Brasil teve de abandonar a região tapajônica, no Estado do Pará, por dois motivos fundamentais.

O primeiro, a morte de Henry Ford, fato que retardou em grande medida a obra da Cia. Americana. Ford desejava que sua indústria de automóveis utilizasse todas as peças e materiais do material necessário aos seus carros. Daí a necessidade de fundir, não só no Amazonas como em outras partes do mundo, núcleos de plantio da seringueira. Morreu Henry Ford, seus sucessores não prosseguiram neste programa, e adotaram outra orientação.

O segundo motivo de terem sido abandonadas as plantações da Ford, em Belterra e Fordlândia, prende-se ao fato de as seringueiras não serem enxertadas e, então, a doutidela que é uma doença das folhas — ataca a seringueira nativa e prejudica grandemente as plantações. As plantações da Fordlândia e de Belterra, começando agora a ser atacadas por esta doença; não obstante, foram plantadas em Belterra e em Fordlândia dois a três milhões de seringueiras e exportadas diariamente por aquele pessoal do hoje Estabelecimento Rural Tapajós que encampou as atividades da Ford Industrial do Brasil. O Governo Federal comprou, ou melhor, adquiriu simbolicamente aquelas grandes plantações de Ford — digo simbolicamente, porque a Cia. Ford Industrial do Brasil e seus estabelecimentos foram vendidos ao Brasil pela importância insignificante de 3 milhões, quando valem muitos bilhões, porque duas pequenas cidades estão ali implantadas, com hospital, serviço de água perfeitamente organizado e funcionando regularmente. Ao passar a Cia. Ford Industrial para o Brasil, o Governo Federal criou uma autarquia, o Estabelecimento Rural de Tapajós, e começamos logo a sentir o decurso da grande obra de Ford na Amazônia. Lamentavelmente devemos confessar que o Estabelecimento Rural de Tapajós por uma série de motivos, entre eles a falta de dinâmica do serviço público, não está funcionando regularmente. As contribuições que a União deve a aquele estabelecimento são sempre pagas atrasadas. Na recente viagem que até ali fiz, encontrei operários, trabalhadores rurais, ganhando seis mil cruzeiros, menos que o salário mínimo da região, que é de Cr\$ 8.000,00. Felizmente, depois de apelos continuados junto ao Ministério da Agricultura, conseguimos fazer pagar a diferença havia entre o salário antigo e o atual.

Quando Ford deixou o Estabelecimento Rural de Tapajós ali estava um pequeno número de embarcações para servir não só o estabelecimento rural mas a toda região 12 embarcações; um grande rebocador, lanchas, lanchões, alvarengas. Lamentavelmente de todo esse rico patrimônio — 12 embarcações — restam apenas duas e funcionando em situação precária. Essas 12 embarcações que valem aproximadamente quinhentos milhões, por falta de oito milhões de cruzeiros para consertá-las estão jogadas ao abandono. É um verdadeiro crime contra o patrimônio da nação.

O Ministério da Agricultura precisa tomar providências imediatas, energéticas, urgentes. Nos estabelecimentos comerciais e bancários existem inspetores que percorrem as regiões, percorrem os serviços para saber quais as dificuldades, os embarcos que surgem. No Serviço público tal não acontece. Os serviços públicos nos Estados vivem abandonados e, atualmente, mais abandonados do que nunca. Depois da mudança para Bra-

sília, temos dois ministérios; um funcionando no Rio de Janeiro e uma pequena parte funcionando em Brasília.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — V. Ex. Excelência esqueceu-se de salientar que a principal falha, o defeito maior da Fundação Ford foi a plantação de seringueiras na zona menos apropriada da Amazônia para essa agricultura. Nós sabemos que a seringueira é uma árvore que só madra em grande umidade e a zona do Tapajós é exatamente uma das zonas pluviosas de toda a região amazônica; por conseguinte, desta altura da terra tropical vieram as pragas. A seringueira não se desenvolveu bem e as pragas acabaram por prejudicar e Ford reconheceu que errava porque começou a fazer a plantação antes de ter feito o que devia, isto é, procurar região mais apropriada. A opinião dos entendidos, na qual acredito plenamente, porque também conheço a região, é de que este fato foi a causa principal da indiferença da empresa Ford na Amazônia.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Muito obrigado o aparte do nobre Senador Fernandes Távora muito interessado também pelas coisas do Amazonas, visto como o Nordeste sempre teve, naquela região, a preciosa colaboração do trabalho de seus filhos. Concordo com V. Ex. em alguns pontos, outros não. De fato as seringueiras se desenvolvem mais nas regiões úmidas do que nas partes mais altas, mas acontece que hoje já há uma técnica agrícola travada dos clones, de um novo enxerto, pelo qual as seringueiras não são atacadas pela doutidela doença que é uma doença das folhas. Assim, a técnica moderna já corrigiu essa parte.

O Sr. Fernandes Távora — Se a plantação fosse feita em lugar adequado daria mais resultado do que nos altos da região tapajônica.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Mas mesmo assim as seringueiras estão sendo trabalhadas, cortadas, extraído o latex e exportado em grande escala para o sul do País. Mais não é feito pela falta de recursos próprios. A União não lhes dá em tempo oportuno.

Sr. Presidente, aqui vai uma observação em tempo procedente, é a de que no Estabelecimento Rural de Tapajós um milhão dessas seringueiras não estão sendo cortadas, por falta de recursos da União e dos recursos do próprio estabelecimento para beneficiá-lo, para extrair o latex, que tanta falta nos faz. Quer dizer, enquanto o Brasil carece de borracha e a adquire no estrangeiro nos estabelecimentos do Governo um milhão de seringueiras estão abandonadas, sem produzir...

O Sr. Paulo Coelho — Nada justifica esse abandono.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — ...estas seringueiras seriam uma grande fonte de divisas, não só de receita para a União, como para suprir de matéria prima as indústrias do sul. Daí o que afirmei, a necessidade da dinâmica dos serviços públicos, dele funcionar entozado com os Ministérios, com os órgãos competentes, através de inspeção permanente, que seria a orientação, o conselho a verificação daquilo que esses estabelecimentos precisam para bem funcionar e para bem servir à Nação.

O Sr. Paulo Coelho — Ninguém quer sair do asfalto para ir para o Amazonas.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — V. Ex. tem razão na afirmativa que acaba de fazer. Nossos agrônomos, veterinários, em vez de procurarem os centros das grandes produções do País

para fiscalizá-las e orientá-las preferem ser burocratas nos grandes centros, porque a vida é mais cômoda, mais fácil.

Assim, o velho estabelecimento rural do Tapajós, obra fundada por Ford e de grandes benefícios para a região, continua abandonada e desprezada pelos poderes públicos. Costuma-se dizer que o Estado é mau patrão, mas o Estado só é mau patrão, quando o patrão é mau. Ainda recentemente, quando o Estado de São Paulo encampou a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, houve uma preocupação geral; todo mundo sentiu — até eu mesmo — que aquela grande obra iria desaparecer, ou entrar em declínio, mas agora vejo publicidade a respeito, em que o Governador Carvalho Pinto diminuiu as tarifas, e o preço das passagens e aumentou a receita da estrada. É coisa notável que vale salientar nesta oportunidade, quando todo o País sente como um desalento que aquela estrada desapropriada pelo Governo já entrar em declínio. Mas quando o patrão é bom, pode fazer: produzir, pode levantar, soerguer uma empresa da natureza daquela que Ford fundou na região Amazônica.

O Sr. Fernandes Távora — Mas o Estado de São Paulo tem a sorte de possuir o Governador Carvalho Pinto

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — V. Exa. tem inteira razão na afirmativa que faz e eu estou de pleno acôrdo.

Pego a atenção do Governo Federal do Ministério da Agricultura, para que deem melhor atenção aos problemas que tocam de perto ao Estabelecimento Rural de Tapajós. Seu abandono ou declínio importará num demérito para nós, brasileiros; significará que não tivemos capacidade de levar avante aquilo que a Companhia Ford Industrial do Brasil fundou na Amazônia.

É com pesar que faço esta observação. Tenho entretanto esperança de que o Governo Federal há de recuperar aquele rico patrimônio fundado em plena selva amazônica que como núcleo de colonização e trabalho que tem prestado, inegavelmente, relevantes serviços à região e ao Brasil.

Em 1959, quando se fazia a mudança da Companhia Ford Industrial do Brasil para o Estabelecimento Rural de Tapajós, tive oportunidade de assistir aos atos de mudanças e notei que ela representava um grande centro de atividades, onde as mulheres trabalhando no corte da seringueira, chegavam a perceber duzentos e trzentos cruzeiros numa manhã. No cingal de cultivo as terras foram beneficiadas, e, com as grandes estradas, as mulheres faziam o percurso sem dificuldades, trabalhando lado a lado com os homens. As mulheres chegavam a ganhar em média de nove a dez mil cruzeiros mensais, naquele tempo importância muito superior ao salário-mínimo da região.

Hoje, todo esse serviço vai desaparecendo, os colonos vão abandonando lentamente a região, diante da inépcia e da incapacidade do Governo Federal em atender aos reclamos e às necessidades daquela fonte de riqueza.

Estas, Sr. Presidente, as palavras que desejava proferir, na certeza de que o Ministério da Agricultura e o Governo Federal possam dar melhor atenção àquela empresa que um estrangeiro fundou obra pioneira dentro da própria selva amazônica. (Muito bem; Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, tal qual o nobre Senador João Villasboas, vou focalizar assunto político.

S. Ex.^a, um dos melhores parlamentares desta Casa, teve oportunas considerações sobre Parlamentarismo e Presidencialismo, defendendo, a tese de que o sistema presidencial é o que mais convém ao povo brasileiro, e chegou mesmo a declarar que o povo ansiava pela volta ao sistema antigo. Embora, vigente perto de setenta anos, foi repleto de crises, de golpes militares, de soluções extralegais e, digamos a verdade, não sei o que de útil trouxe ao País. No decurso desse período, a não ser a fase conduzida pelo Presidente Getúlio Vargas, inegavelmente levado pelo propósito da Revolução de 30 e, por isso mesmo, de ação e sobretudo patriotismo, teve o País uma fase de progresso; posteriormente, um outro homem, também conduzido por um grande ideal, o Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, cumpriu dispositivo constitucional que vinha de antanho, da Constituição de 1891, da mudança da Capital para o planalto goiano. S. Ex.^a o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, no regime presidencialista, não há como negar, foi um Presidente atuante, conduziu o País em fase também difícil, inçada de rebeldia e de momentos dramáticos, tendo S. Ex.^a demonstrado ser um bom democrata, apaziguando a família brasileira e conduzindo o País à grande prosperidade.

Nunca fui, decididamente, um presidencialista. Nem também entusiasta do parlamentarismo — não tinha experiência — nem o parlamentarismo nos havia dado este ensejo. A circunstância, entretanto forçada, — esta a verdade, — embora tenhamos de confessar que o debate em torno do parlamentarismo já era de muitos anos, — tendo à sua frente o seu grande arauto, Deputado Raul Pilla.

Sr. Presidente, este movimento que cresce, de ano para ano já tinha em verdade assentado suas bases e diretrizes que encontraram o momento próprio ao irromper-se a crise político-militar.

Aqui se tem discutido muito sobre se houve ou não pressão de ordem militar. Sr. Presidente, digo a V. Ex.^a com a maior sinceridade: ninguém aqui votou sobre pressão, ou voto de frente baionetas, não! Votei porque queria ter esta experiência. As vezes é bom experimentar-se. Não recebi qualquer imposição de militares nem de quem quer que seja.

Achou-se a solução aceitando-se o parlamentarismo.

É verdade que os doutos desta e da outra Casa do Congresso, é que a prepararam — é preciso dizer-se a verdade. Não foi um militar que veio para cá dizer como devia ser feito o Ato Adicional. Os doutos desta e da outra Casa é que o fizeram, de tal jeito que o Sr. João Goulart ficou amarrado, quase impedido realmente do exercício normal de dirigir o País até mesmo dentro do que circunscrevia o Ato Adicional n.º 4.

Reconheço e proclamo que era tempo de se procurar corrigir as falhas do Ato Adicional n.º 4. Não digo para permaneceremos num parlamentarismo híbrido mas num parlamentarismo brasileiro. E a experiência já nos deixou o caminho aberto para transgirmos, nesta hora, a fim de irmos ao encontro de uma solução feliz que se ajuste nem tanto ao presidencialismo nem ao parlamentarismo híbrido denominado pelo ex-Primeiro Ministro Tancredo Neves.

Assim, as palavras do eminente Senador João Villasboas, sempre sensatas a respeito da tese que defende foram perfeitas.

O Sr. João Villasboas — Muito obrigado a V. Ex.^a.

O Sr. João Villasboas — Obrigado a V. Exa.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Defendeu corajosamente, como tem defendido nesta Casa a orientação presidencialista mereço do fato de lamentar não poder acompanhá-lo em todo o

seu raciocínio pela manutenção ou pela volta do presidencialismo. E sabe V. Exa. quando sou amigo do Presidente João Goulart para proporcionar até facilidades a S. Exa. para que, eleito pelo regime presidencialista, tivesse, realmente, aquelas atribuições conferidas pelo povo numa decisão magnífica que foi o pleito em que se elegeu Vice-Presidente da República.

Agora passamos a ter as primeiras crises realmente crises que não se resolvem por soluções extralegais, senão pela queda de um Gabinete e pela apresentação de outro, democraticamente, em que os Parlamentares, madrugando a dentro, tendo seus comentários com liberdade em torno deste ou daquele candidato indicado pelo Sr. Presidente para Primeiro Ministro.

Assisti, e digo a V. Exa., um tanto estarrecido e mesmo preocupado quando o Primeiro Ministro indicado, Sr. San Thiago Dantas, foi derrotado, apesar de suas excelentes qualidades, sua cultura, inteligência, dignidade, enfim suas condições para o exercício do alto posto. S. Exa., porém, defendia uma orientação na política internacional que não se ajustava ao pensamento da Câmara dos Srs. Deputados, pelo menos de sua maioria, e essas circunstâncias derrotaram o eminente brasileiro.

O Sr. João Villas Boas — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com satisfação.

O Sr. João Villasboas — A mim se me afigura que o Sr. San Thiago Dantas não podia ser responsabilizado individualmente.

O SR. LIMA TEIXEIRA — E não pode mesmo.

O Sr. João Villasboas — ...pela política externa; já traçada pelo País desde o Governo do Presidente Juscelino Kubitschek, seguida no Governo Jânio Quadros e concretizada no Governo do Sr. João Goulart. A atitude que S. Exa. assumiu em Ponta Del Este como aquela outra em Genebra tiveram o apoio integral do Conselho de Ministros e da Presidência da República. De modo que acho um erro incriminar-se o Professor San Thiago Dantas pela orientação daquela política que não era dele mas, sim do Governo, do Presidente da República do Conselho de Ministros.

O SR. LIMA TEIXEIRA — É verdade. Dizia eu, colhi-me nesse sistema uma plena liberdade parlamentar para aprovar ou desaprovar os nomes trazidos à sua apreciação. Vimos a aprovação do nome do Presidente desta Casa, Senador Auro de Moura Andrade, com uma belíssima votação. S. Exa. não encontrou ou não teve condições para organizar o Gabinete e, num gesto muito próprio de sua conduta, de sua orientação resignou ao cargo; e finalmente assistimos a aprovação do nome do Doutor Brochado da Rocha Riograndense do Sul. Secretário de Estado dos mais capazes, dos mais operosos, jurista, gosando de excelente conceito, encontrou igualmente sérias dificuldades para formar o Gabinete. E para dar uma demonstração ainda uma vez do que o Parlamento é democrático, Sua Excelência trouxe à apreciação da Câmara dos Deputados, na dificuldade de encontrar, entre os Partidos, a justa medida para a composição do novo Gabinete, nomes do mais alto gabarito, aos quais aquela Casa do Congresso deu a sua aprovação. Se apenas o critério político-partidário tivesse sido adotado, o Gabinete teria caído. Houve, porém, uma prova de maturidade política e, sobretudo, uma demonstração democrática.

O novo Primeiro Ministro na exposição que teve ensejo de fazer à Câmara dos Deputados, pediu delegação

de poderes. A Imprensa vem publicando opiniões divergentes dos parlamentares a esse respeito sobre se deve ou não ser concedida a delegação de poderes.

Sustenta o nobre Senador João Villasboas que o Primeiro Ministro dispõe de legislação para combater os males por S. Exa. apontados na exposição que fez à Câmara dos Deputados. Talvez o nobre Senador João Villasboas não tenha observado a declaração do Primeiro Ministro era que, em virtude do próximo pleito, terá os parlamentares de percorrer os seus Estados para atender aos compromissos da campanha eleitoral, justificando, assim, a delegação de poderes solicitada. Porque as medidas de emergência terão de ser tomadas, para impedir que a crise se prolongue, uma vez que o povo espera soluções enérgicas por parte do Governo.

O Sr. João Villasboas — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. João Villasboas — Para solucionar as crises, principalmente a do abastecimento e a da inflação, o Governo dispõe dos mais amplos poderes dentro da legislação vigente, como os tem para realizar a reforma cambial. Quanto à reforma agrária — por exemplo — não será neste pequeno período que nos separa das eleições, — quando o Conselho de Ministros anterior teve em mãos um projeto elaborado por uma Comissão especial, presidida pelo Ilustre Senador Milton Campos, — ainda no Governo Jânio Quadros e que lá permaneceu oito meses e não foi remetido à Câmara dos Deputados, não será nesse pequeno período — repito — que o atual Gabinete poderá realizar reforma de tal profundidade, que necessita elaboração do Congresso. Quanto às demais reformas, não vejo necessidade de fazê-las imediatamente; nem dentro do período de dois meses encontrará o Gabinete meios de realizá-las. Não há, portanto, prejuízo em que as medidas, que acaso o Conselho de Ministros necessite para realizar as reformas, sejam votadas pela Câmara e pelo Senado.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Se estivéssemos vivendo uma época normal, naturalmente que não haveria necessidade de uma Delegação de Poderes. Mas o Primeiro Ministro vai necessitar de medidas urgentes para o abastecimento de gêneros alimentícios.

O Sr. João Villasboas — Para isto S. Ex.^a dispõe de meios.

O SR. LIMA TEIXEIRA — S. Ex.^a precisará de medidas fortes.

O Sr. João Villasboas — Não sei como poderá ser.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Vai necessitar inclusive de recorrer à apreensão de estoques.

O Sr. João Villasboas — Mas todas essas medidas ele já as tomou, através da COPAF.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Mas em determinados setores vai precisar.

O Sr. João Villasboas — Mas para todos os setores, S. Ex.^a dispõe de leis.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Se o Primeiro Ministro não dispuser de meios assistiremos à repetição dos comitês que se desenvolveram em Caxias e no Rio de Janeiro.

O Sr. João Villasboas — Já está a crise de autoridade de que falou o nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — É justamente para darmos ao Governo o ensejo de exercitar essa autoridade, sobretudo quando vem ela em benefício do povo, que não devemos negar a Delegação de Poderes solicitada pelo Primeiro Ministro. Se a necessidade, nobre colega Senador João Villasboas, o povo dirá que o Congresso recusou-se a ajudar o Governo. Nós mesmos

sofremos injustamente críticas no sentido de que projetos fundamentais ficam retidos nesta e na outra Casa do Congresso Nacional, quando isso não é exato.

Tive o cuidado de requerer à Casa, os projetos mais importantes, aprovados no decorrer desses dois anos, para levar ao conhecimento público, mormente na campanha eleitoral, demonstrando, com isto, que o Parlamento não ficou indiferente a eles.

Sr. Presidente, no instante em que o Parlamento faz este apelo à Câmara dos Deputados, não vejo como nos restringir a atendê-lo uma vez que S. Exa. manifestou a confiança do Parlamento com a aprovação de seu nome, e com a composição do seu Gabinete.

O Sr. João Villasboas — Reafirmo de que não concorrerei, em absoluto, com o meu voto, para a restauração da Ditadura no Brasil. Tivemos quinze anos de Ditadura, em que o Congresso Nacional não funcionou porque não existia. Tivemos à frente do Governo um Ditador, homem equilibrado, de alto senso e de espírito público, grande patriota, devotado aos interesses do País, que não abusou, de certa forma, dos seus poderes, de poderes discricionários. Entretanto, não concorreria, nem para dar àquele Ditador, uma delegação de poderes. Por que iríamos nos enular, nos restringir, transmitir os nossos poderes? Em vigência legislativa, em plena ação legislativa, por que transferir ao Conselho de Ministros, o poder de baixar decretos-leis?

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Exa. compreende que limitaremos esses poderes, estabelecendo até onde o Conselho poderá usá-los; além disso teremos a facilidade de, a qualquer momento, retirá-los. De sorte que não há perigo.

O Sr. João Villasboas — A qualquer momento não. V. Exa. sabe que há necessidade, para a delegação de poderes, de uma votação com maioria absoluta, segundo o art. 22 do Ato Adicional. E para retirar também há necessidade de maioria absoluta. De maneira que, uma vez concedidos esses poderes, dificilmente poderão ser retirados!

O SR. LIMA TEIXEIRA — Claro, que para retirá-los haveria necessidade de quorum idêntico.

Sr. Presidente, minhas ponderações saíram, sobretudo, a demonstrar ao eminente colega, Senador João Villasboas, a quem grandemente estimo, que confio no Primeiro Ministro. S. Exa. o homem de bem, bom jurista e declarou, peremptoriamente, que não se

afastará da Constituição e obterá, assim, os meios que julga estarem faltando para nessa fase difícil que o País atravessa, cumprir sua missão.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Saulo Ramos.

O SR. SAULO RAMOS:

(Não foi revisto pelo orador.)

Sr. Presidente, venho do receber apelo de autoridades de classe, silenciais, do Estado de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, no sentido de que seja aprovado pelo Congresso o Projeto de Lei número 2.874, de 1961, que cria duas Juntas de Conciliação e Julgamento, na 4ª Região da Justiça do Trabalho — uma, em Itajaí, no Rio Grande do Sul, e outra, em Itajaí, no Estado de Santa Catarina — e dá outras providências.

Fui informado de que o projeto não se encontra no Senado, conforme consta dos apelos recebidos, e que foi lido na Câmara em 17 de abril de 1961 e distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, e de Finanças.

Só me resta, assim, Sr. Presidente, endereçar este apelo à Câmara dos Deputados, para que aprove, o quanto antes, este projeto e que ele chegando ao Senado a exemplo de projetos idênticos, tenha tramitação rápida e mereça, por certo, a aprovação desta Casa.

Outro apelo que nós chega ao conhecimento é para que seja transformada a Mesa de Rendas alfândegária em Alfândega, no porto de Itajaí, projeto aliás de minha autoria. Essa Mesa de Rendas foi transformada em alfândega já há alguns anos e, não obstante, apesar de Itajaí ser um porto internacional, de grande e pequena cabotagem, está hoje se transformando num verdadeiro porto livre, por falta de fiscalização.

Deixo, portanto, aqui, meu apelo ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Primeiro-Ministro, e ao Sr. Ministro da Fazenda, para que designe os funcionários necessários e bem assim de meios suficientes para que a Alfândega de Itajaí possa fiscalizar aquele porto.

É este o apelo que endereço a S. Exa., em nome das associações de classe do Município de Itajaí (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

— Não há mais oradores inscritos. (Pausa)

Nada mais havendo que tratar, vou levantar a sessão designando para a próxima a seguinte:

ORDEM DO DIA

Sessão de 17 de julho de 1962 (Terça-feira)

MATERIA EM REGIME DE URGÊNCIA

1 — Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1961 (nº 1.831-D-60, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto do Oficial dos Advogados do Brasil e regula o exercício da profissão de advogado (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 401, de 1962, aprovado na sessão de 11 do mês em curso), tendo Parecer (sod nº 284, de 1962), da Comissão de Constituição e Justiça, favorável, com as emendas que oferece, ns. 1-CCJ a 38-CCJ e dependendo de pronunciamento da mesma Comissão sobre as emendas de Plenário.

2 — Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1961 (nº 1.831-D-60, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto do Trabalhador Rural (incluído em Ordem do Dia em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 401, de 1962, aprovado na sessão de 11 do mês em curso), tendo Parecer da Comissão Especial (ainda não publicado) e dependendo de pronunciamento das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

3 — Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1955 (nº 326-G, de 1949, na Casa de origem), que aprova o Plano de Viação Nacional (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 403, de 1962, aprovado na sessão de 12 do mês em curso), dependendo de Pareceres das Comissões: — da Constituição e Justiça; de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.

4 — Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1962 (nº 2.668, de 1961, na Casa de origem), que cria Junta de Conciliação e Julgamento na 5ª Região da Justiça do Trabalho (em regime de

urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 397, de 1962, aprovado na sessão de 10 do mês em curso), dependendo de Pareceres das Comissões: — da Constituição e Justiça; de Serviço Público Civil e de Finanças.

MATERIA EM TRAMITAÇÃO NORMAL

5 — Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1961 (nº 1.613, de 1961, na Câmara), que aprova o Acordo Internacional sobre a Regulamentação da Produção e do Comércio de Açúcar, tendo:

Pareceres sob ns. 291, 292 e 293, de 1962, das Comissões:

De Constituição e Justiça, para constitucionalidade;

De Economia, favorável; e

De Relações Exteriores, pelo arquivamento.

6 — Votação, em turno único, do Requerimento nº 420, de 1962, em que os Srs. Senadores Jefferson de Aguiar, Lima Teixeira (Líder da Maioria em exercício) e Afrânio Lopes (Líder da UDN em exercício) solicitam urgência nos termos do artigo 330, letra "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1956, que regula o direito de greve na forma do artigo 158 da Constituição Federal.)

7 — Votação, em turno único, do Requerimento nº 421, de 1962, em que os Srs. Jarkas Maranhão, Nelson Maculan e Lima Teixeira (Líder da Maioria em exercício), solicitam urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 19 de 1961, que dispõe sobre a contagem de tempo de serviço prestado à Comissão Brasileira-Americana de Educação Industrial (CBAEI), e dá outras providências.

8 — Discussão, em turno único, do Requerimento nº 329, de 1962, em que os Srs. Senadores Afrânio Lopes e Nelson Maculan solicitam a criação de uma Comissão Especial, de 7 membros, para, no prazo de 60 dias, proceder à revisão dos Projetos destinados a regular a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas e sugerir as medidas necessárias a atualizá-los (incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 171, nº 1, do Regimento Interno).

O SR. PRESIDENTE:

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos.